

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
RURÓPOLIS

IPM DE RUROPOLIS

PORTARIA Nº. 003/2026 – IPMR, 15 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
 APOSENTADORIA POR IDADE AO SERVIDOR
 JOSÉ DA SILVA CARVALHO

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**, Sr.^a **Vânia Cristina Wentz**, usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **029/2025 – AVI e**;

CONSIDERANDO que o Servidor **JOSÉ DA SILVA CARVALHO**, implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** ao Servidor **JOSÉ DA SILVA CARVALHO**, Servidor Municipal ativo e efetivo no cargo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA, sob matrícula nº. 062775-5, com proventos proporcionais calculados pela média aritmética e sem paridade plena com os servidores da ativa, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40 §1º, III e §5º da Constituição Federal de 1988 cominado com o Art. 16 da Lei Municipal nº. 272 de 25 de Junho de 2009.

ESPECIFICAÇÃO DOS EVENTOS	BASE DE CÁLCULO/FATOR	VALOR (R\$)
Remuneração na Ativa (Referência)	Vencimento Base + Quinquênio (15%)	R\$1.745,00
Valor médio apurado (Média)	Art. 1º da Lei 10.887/04	R\$1.655,38
Proporcionalidade de Tempo	(7.240 dias/ 12.775 dias)	R\$938,16
Complemento de Proventos	Art. 201, § 2º da CF (mínimo constitucional)	R\$579,84
TOTAL DO PROVENTO MENSAL		R\$1.518,00

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:

Ediane da Silva Luz

Código Identificador:6913BE72

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 29/01/2026. Edição 3932

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>